



PORTARIAS

PORTARIA 122/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Flavio Rodrigo Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 124/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marcela Nunes de Jesus Dias.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Marcela Nunes de Jesus Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 125/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vando Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 126/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E A NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 08 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04
Rogério Lemes Pereira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP-06
Ana Gabriela Moraes Pena Massote.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP-07
Anderson Luiz Lopes Tiradentes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 08 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05
Ana Gabriela Moraes Pena Massote.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP-06
Anderson Luiz Lopes Tiradentes.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP-07
Rogério Lemes Pereira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088/23

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de fevereiro de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADA:** CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO -ME

A contratação do objeto visa atender a necessidade da Câmara Municipal de Uberlândia de prestação de serviços de chaveiro, instalação e conserto de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e troca de segredos, modelagem de chaves e lubrificação, regulagem de fechaduras, fornecimento de mão de obra e material necessário para o exercício de 2023. Tais serviços são necessários devido ao alto fluxo de pessoas da Câmara o que torna frequente a necessidade de manutenção de fechaduras com defeitos, troca de chaves e demais serviços de chaveiro.

Consonante à Portaria nº 146, de 1º de março de 2021, foi realizada cotação de mercado, sendo que a proposta com menor valor permite que a contratação seja formalizada por meio de "Dispensa de Licitação", nos termos da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Ademais, a contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e celebração de Carta Contrato, pois o objeto resulta em obrigações futuras, conforme §4º do supracitado artigo.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. [...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesses termos, ao analisar os fatos e o valor da proposta, entende-se ser viável a contratação por dispensa com fulcro no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2023.

Gabriel Paranhos Couto da Costa
Assessor Jurídico

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas na solicitação de serviço, bem como, a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93: Fica autorizada a contratação da empresa CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO -ME, através da dispensa de licitação nº 001/2023, para fornecimento de serviços de chaveiro, instalação e conserto de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e troca de segredos, modelagem de chaves e lubrificação, regulagem de fechaduras, fornecimento de mão de obra e material necessário.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II consideramos AUTORIZADA a realização da despesa de serviços de chaveiro, instalação e conserto de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e troca de segredos, modelagem de chaves e lubrificação, regulagem de fechaduras, fornecimento de mão de obra e material necessário, conforme solicitação de serviços, processo nº 003/2023, com a empresa CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO-ME, por dispensa de licitação.

Uberlândia, 1º de fevereiro de 2023.

Eduardo Borges Moraes
1º Secretário - Ordenador de Despesas

AVISOS**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e a sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 002/2023 - Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, FITA PARA CRACHÁ E RIBBON COLOR, selecionado dentre os participantes e proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência.

DATA: Quinta - Feira, 23 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- Sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- E-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
- Telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2023.

Andrea Alves - Pregoeira



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Fernanda Silva Vieira, de autoria do Vereador Leandro Neves. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 161/21 que Dispõe sobre a autorização para o desembarque de mulheres gestantes, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos convencionais de parada, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada “bengala longa” para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 12; 03) Projeto de Lei nº 1054/23 que Institui a Campanha Vida Animal que promove práticas para o incentivo à doação de sangue, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Lei nº 1055/23 que Dispõe que toda pessoa tenha o direito a um acompanhante em exames, procedimentos clínicos e/ou hospitalares realizados através de sedação na rede pública, hospitais privados e clínicas que disponibilizam desses serviços no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Resolução nº 025/23 que Altera a Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia”, para criar a Comissão de Diversidade, de autoria dos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio e Thais Andrade. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 892/22 que Declara de utilidade pública a Instituição Igreja Evangélica Sangue do Cordeiro, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei nº 989/22 que Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Visão Celestial - ABVIC, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 1018/22 que Declara entidade de utilidade pública municipal a Associação de Futebol Esportiva do Triangulo Uberlandense, de autoria dos Vereadores Eduardo Moraes e Sérgio Túlio. **PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei nº 985/22 que Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei nº 1008/22 que Sujeita maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública a permitir a presença

de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sempre que assim solicitado pelo paciente, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 65361, 68052 a 68098, 68100 a 68172/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1188, 1189/23. O Vereador Carrijo apresentou os membros do Bloco Parlamentar “Parlamento Forte”: Vereadores Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Charles Charlão, Dudu - Luiz Eduardo, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Neemias Miquéias, Odair José, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Walquir e Zezinho Mendonça. O Vereador Abatenio Marquez é o Líder do Bloco e o Vereador Sérgio do Bom Preço é o Vice-Líder. A 2ª Secretária Liza Prado fez a leitura da composição das comissões permanentes: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Antônio Augusto - Queijinho, Relator: Carrijo, Membro: Anderson Lima, **SUPLENTES:** Sérgio do Bom Preço, Abatenio Marquez, Liza Prado; **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Presidente: Sgt. Ednaldo, Relator: Leandro Neves, Membro: Charles Charlão, **SUPLENTES:** Abatenio Marquez, Fabão, Gilberto Rezende; **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Presidente: Eduardo Moraes, Relator: Leandro Neves, Membro: Dr. Igino, **SUPLENTES:** Antônio Augusto - Queijinho, Abatenio Marquez, Amanda Gondim; **COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Presidente: Abatenio Marquez, Relator: Leandro Neves, Membro: Gláucia da Saúde, **SUPLENTES:** Dudu - Luiz Eduardo, Cláudia Guerra, Gilberto Rezende; **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Presidente: Liza Prado, Relator: Thais Andrade, Membro: Amanda Gondim, **SUPLENTES:** Abatenio Marquez, Cláudia Guerra, Dr. Igino; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Presidente: Murilo Ferreira, Relator: Neemias Miquéias, Membro: Abatenio Marquez, **SUPLENTES:** Thais Andrade, Dudu - Luiz Eduardo, Charles Charlão; **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Presidente: Ronaldo Tannús, Relator: Thais Andrade, Membro: Odair José, **SUPLENTES:** Abatenio Marquez, Charles Charlão, Raphael Leles; **COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO:** Presidente: Leandro Neves, Relator: Sérgio do Bom Preço, Membro: Odair José, **SUPLENTES:** Ronaldo Tannús, Sérgio Túlio, Dr. Igino; **COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Presidente: Sérgio do Bom Preço, Relator: Antônio Augusto - Queijinho, Membro: Eduardo Moraes, **SUPLENTES:** Leandro Neves, Walquir Amaral, Odair José; **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Presidente: Sargento Ednaldo, Relator: Dudu - Luiz Eduardo, Membro: Fabão, **SUPLENTES:** Leandro Neves, Walquir Amaral, Odair José; **COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:** Presidente: Dr. Igino, Relator: Cláudia Guerra, Membro: Gilberto Rezende, **SUPLENTES:** Charles Charlão, Amanda Gondim, Eduardo Moraes; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:** Presidente: Gilvan Masferrer, Relator: Gilberto Rezende, Membro: Charles Charlão, **SUPLENTES:** Sgt. Ednaldo, Amanda Gondim, Eduardo Moraes; **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS:** Presidente: Walquir Amaral, Relator: Sargento Ednaldo, Membro: Dudu - Luiz Eduardo, **SUPLENTES:** Gilvan Masferrer, Cláudia Guerra, Amanda Gondim; **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Presidente: Sérgio Túlio, Relator: Liza Prado, Membro: Gilberto Rezende, **SUPLENTES:** Cláudia Guerra, Leandro Neves, Amanda Gondim.

COMISSÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA: Presidente: Raphael Leles, Relator: Leandro Neves, Membro: Amanda Gondim, SUPLENTE: Gilberto Rezende, Cláudia Guerra, Abatenio Marquez; **COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO:** Presidente: Raphael Leles, Relator: Sérgio Túlio, Membro: Amanda Gondim, SUPLENTE: Leandro Neves, Walquir, Abatenio Marquez; **COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE:** Presidente: Eduardo Moraes, Relator: Leandro Neves, Membro: Walquir, SUPLENTE: Amanda Gondim, Abatenio Marquez, Cláudia Guerra; **COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Presidente: Raphael Leles, Relator: Ronaldo Tannús, Membro: Amanda Gondim, SUPLENTE: Murilo Ferreira, Neemias Miquéias, Liza Prado; **COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES:** Presidente: Cláudia Guerra, Relator: Amanda Gondim, Membro: Thais Andrade, SUPLENTE: Liza Prado, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde; **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER:** Presidente: Dudu - Luiz Eduardo, Relator: Odair José, Membro: Thais Andrade, SUPLENTE: Leandro Neves, Sérgio Túlio, Fabão; **COMISSÃO DE ÉTICA:** Presidente: Sérgio do Bom Preço, Relator: Ronaldo Tannús, Membro: Anderson Lima, Membro: Dudu - Luiz Eduardo, Membro: Amanda, SUPLENTE: Antônio Augusto - Queijinho, Murilo Ferreira, Gilberto Rezende. Esta composição das comissões permanentes foi aprovada por 26 votos favoráveis. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 187/22 que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2017 na forma que específica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, aprovado por 26 votos favoráveis. O Vereador Leandro Neves participou da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

**O DIA A DIA DE
UBERLÂNDIA
PASSA AQUI!**

**CONHEÇA AS
PROPOSTAS DO
PARLAMENTO
MUNICIPAL**

ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3373, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br